



# Diário Oficial

PODER  
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 162 • São Paulo, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

São Paulo, 124 (162) - 3

## Gestão Pública

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### Instrução UCRH nº 09, de 19-8-2014

*Dispõe sobre o enquadramento dos atuais integrantes das classes previstas no artigo 29 da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, em virtude do disposto no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, e dá providências correlatas*

A Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública, objetivando a padronização, simplificação e orientação de procedimentos a serem adotados no enquadramento dos cargos e das funções-atividades abrangidos pelo disposto no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, expede a presente instrução:

Artigo 1º – O enquadramento de que trata o artigo 2º das Disposições Transitórias, da Lei Complementar nº 1.250, de 03 de julho de 2014, deverá ser elaborado pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração de Pessoal, de acordo com o Anexo I, que faz parte desta instrução.

Artigo 2º - Os títulos dos servidores abrangidos pelo referido enquadramento, a que se refere o artigo 1º desta instrução, deverão ser apostilados pelas autoridades competentes.

Parágrafo Único - As apostilas deverão ser elaboradas em duas vias, em impresso padronizado, de acordo com o Anexo II, que faz parte desta instrução, devendo os órgãos integrantes do Sistema de Administração de Pessoal, após cumprimento de todas as exigências legais, adotar os seguintes procedimentos:

1. juntar ao Processo Único de Contagem de Tempo – PUCT de cada servidor, o original da apostila e respectivo formulário de enquadramento;

2. encaminhar a segunda via da apostila e respectivo formulário de enquadramento diretamente ao órgão pagador.

Artigo 3º – Caberá ao órgão setorial de recursos humanos verificar a necessidade de providenciar o enquadramento nos termos deste artigo aos servidores aposentados a partir de 01/10/2010, que se encontravam enquadrados na Referência 2, em virtude de promoção, nos termos da Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, para posterior envio ao órgão pagador, bem como à São Paulo Previdência – SPPREV, visando revisão dos proventos, quando for o caso.

Artigo 4º - Os procedimentos para preenchimento e elaboração dos documentos, de que tratam os artigos 1º e 2º, deverão estar em conformidade com as orientações constantes do Roteiro de Preenchimento, que constitui os Anexos III e IV desta instrução.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

**ANEXO I**

a que se refere o artigo 1º da Instrução UCRH nº 09 de 19 de agosto de 2014.

**FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO LC 1.250/2014**

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/AUTARQUIA	DSD	SD
	FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO LC Nº 1250/2014	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR							
REG. SISTEMA (RS) / MATRÍCULA		PV	NOME			REG. GERAL	DC
SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO LC 1.250/2014			
DE				PARA			
Vigência	Motivo	Ref.	Grau	Vigência	Dispositivo Legal	Ref.	Grau
01/10/2008	Enquadramento LC 1080/08						
01/11/2009	progressão						
01/01/2010	promoção						
01/11/2010	progressão						
01/11/2011	progressão			01/08/2014	inciso III - artigo 2º DDTT	3	
01/01/2012	promoção						
01/11/2012	progressão						
01/11/2013	progressão						
01/01/2014	promoção						
Unidade				Responsável / Assinatura/Carimbo			
Data							
Elaborado por							

**ANEXO II**

A que se refere o artigo 2º da Instrução UCRH nº 09, de 19 de agosto de 2014.

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA / AUTARQUIA	DSD	SD
	APOSTILA DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250/2014	

\_\_\_\_\_, no uso da competência conferida pelo(s) \_\_\_\_\_ do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, expede a presente **APOSTILA** para declarar que, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.250, de 3 de julho de 2014, o servidor abaixo indicado fica com o cargo/função-atividade de que é ocupante enquadrado na seguinte conformidade:

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

RS/Matrícula	PV	NOME	RG/DC

**IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Cargo / Função-Atividade:		Subquadro:	
VIGÊNCIA	Dispositivo legal	Ref.	Grau
01/08/2014	Inciso III do artigo 2º das DDTT	3	

**USO DA UNIDADE**

Local:	Data:
Publicação DOE:	(Assinatura e Carimbo do Responsável)

**USO DO ÓRGÃO PAGADOR**

<b>AVERBADO</b>	
Data:	
Órgão Pagador:	(Assinatura e carimbo do Responsável)

**ANEXO III**

De que trata o artigo 3º da Instrução UCRH nº 09 de 19 de agosto de 2.014.

**PREENCHIMENTO - FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO**

<b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/AUTARQUIA</b>	Informar o nome do Órgão a que pertence o cargo/função-atividade (Secretaria, Procuradoria, Autarquia).
	Informar a denominação da Unidade de Despesa a que está subordinada a unidade administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.
	Informar a denominação da Unidade Administrativa, de classificação do servidor, conforme dados constantes da folha de pagamento.

  

DSD	SD	
		Informar o número da Seccional de Despesa (preenchimento exclusivo para órgãos da Administração Direta).
		Informar o número da Divisão Seccional de Despesa (preenchimento exclusivo para órgãos da Administração Direta).

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

RS/MATRÍCULA	PV

Informar o registro do sistema/provimento, ou matrícula, conforme consta na folha de pagamento.

NOME

Informar o nome completo do servidor, conforme dados constantes da folha de pagamento.

REG. GERAL	DC

Informar o registro geral, com dígito, do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

SITUAÇÃO ATUAL			
DE			
Vigência	Motivo	Ref.	Grau
01/10/2008	Enquadramento LC 1080/08		
1/11/2009	Progressão		
1/1/2010	Promoção		
1/11/2010	Progressão		
1/11/2011	Progressão		
1/1/2012	Promoção		
1/11/2012	Progressão		
1/11/2013	Progressão		
1/1/2014	Promoção		

**CONSIDERANDO A SITUAÇÃO RESULTANTE DO ENQUADRAMENTO APÓS A LC 1080/08:**

Preencher a tabela, na parte **SITUAÇÃO ATUAL** conforme segue:

- lançar nas linhas correspondentes a Referência e grau de enquadramento do servidor em decorrência do enquadramento na LC 1080/08, assim como em decorrência de progressões e promoções obtidas no decorrer do período.

NOVA SITUAÇÃO LC 1250/2014			
PARA			
Vigência	Dispositivo legal	Ref.	Grau
1/8/2014	Inciso III do artigo 2º das DDTT	3	

**CONSIDERANDO O ENQUADRAMENTO RESULTANTE DA LC 1250/14, DISPOSTO NOS INCISOS I, II E III DO ART. 2º DAS DDTT, CONFORME O CASO:**

Preencher a tabela, na parte **NOVA SITUAÇÃO LC1250/14:**

- lançar, quando for o caso, na data da promoção, os graus obtidos em decorrência de enquadramento ou progressões obtidas anteriormente - inciso I do artigo 2º das DDTT;
- lançar, quando for o caso, a partir da promoção, os graus de enquadramento em decorrência de progressões obtidas - inciso II do artigo 2º das DDTT;
- lançar o grau obtido anterior nos itens 1 e 2 inciso III do artigo 2º das DDTT.

Unidade	Carimbo/assinatura	Responsável
Data		
Elaborado por		

**ANEXO IV**

De que trata o artigo 3º da Instrução UCRH nº 09, de 19 de agosto de 2.014.

**PREENCHIMENTO - APOSTILA DE ENQUADRAMENTO**

(O impresso padronizado para a Apostila de enquadramento foi elaborado com recursos do formulário do MS/WORD, devendo ser preenchido na sua totalidade de acordo com os seguintes procedimentos.)

<b>DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/AUTARQUIA</b>

Informar o Órgão a que pertence o cargo/função-atividade (Secretaria, Procuradoria, Autarquia).

Informar a denominação da Unidade de Despesa a que está subordinada a unidade administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.

Informar a denominação da Unidade Administrativa, conforme dados constantes da folha de pagamento.

DSD	SD

Informar o número da Seccional de Despesa (preenchimento exclusivo para órgãos da Administração Direta)

Informar o número da Divisão Seccional de Despesa (preenchimento exclusivo para órgãos da Administração Direta).

\_\_\_\_\_ (1) \_\_\_\_\_, no uso da competência conferida pelo(s) \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_, expede a presente APOSTILA para declarar que, nos termos do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.250, de 3 de julho de 2014, o servidor abaixo indicado fica com o cargo/função-atividade de que é ocupante, enquadrado na seguinte conformidade:

(1) Informar a denominação do cargo da autoridade competente para emissão da Apostila e a unidade administrativa.

(2) Informar o fundamento legal do Decreto nº 52.833/2008, que atribuiu a competência para a emissão do Ato.

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

RS / Matrícula	PV	NOME	RG/DC

Informar o registro do sistema (RS/PV) ou matrícula do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

Informar o nome completo do servidor.

Informar o registro geral, com dígito, conforme o caso, do servidor, conforme consta na folha de pagamento.

### IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE:

SUBQUADRO:

Informar a denominação do cargo ou função-atividade de que o servidor é ocupante.

Informar o subquadro referente a classe do cargo ou função-atividade de que o servidor é ocupante.

VIGÊNCIA	Dispositivo Legal	REF	GRAU
1/8/2014	Inciso III do artigo 2º das DDTT	3	

Transpor do Anexo I os enquadramentos decorrentes do disposto nos incisos I, II e III do artigo 2º dos DDTT do LC 1.250/14, conforme o caso.

### USO DA UNIDADE

Local:

Informar o local da Unidade.

Data:

Informar a data de assinatura da Apostila.

Publicação D. O . E.

Informar a data da publicação da Apostila.

Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Órgão Setorial ou Subsetorial de Recursos Humanos